



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 252/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2019, PUBLICADO EM 20 DE MARÇO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO FRANCISCO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0074566-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.504.005/0001-93, CNES sob o nº. 2252201, sito na Rua Duque de Caxias, nº. 83, Sala 1, Bairro Centro – SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS, CEP.: 99.380-000, fone: (54) 3325-1185, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ERNILDO COLUSSI, portador da Carteira de Identidade nº. 9007246417, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 200.295.600-63, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 50/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA ÚNICA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto INCLUIR, no Contrato nº. 50/2019, a Cláusula Décima Nona – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR**

19.1 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2954, de 17 de setembro de 2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.

19.2 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2991, de 18 de setembro de 2018, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.

Parágrafo Primeiro - O incremento temporário, autorizado pela Emenda Parlamentar, será repassado ao prestador condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria de Consolidação nº. 6 de 28/09/2017 (Portarias GM/MS nº. 204/2007 e Portarias GM/MS nº. 2617/2013).

Parágrafo Segundo - O prestador deverá prestar contas do recurso recebido à Comissão de Acompanhamento do Contrato.”

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 12 de Abril de 2019.

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA  
Secretária da Saúde Adjunta

ERNILDO COLUSSI

Presidente da Sociedade Beneficente Hospital São Francisco

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2019000262974*

T.A. nº 252/2019 ao Contrato nº 50/2019, Processo: nº 18/2000-0074566-0, celebrado em 12/04/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO FRANCISCO, de São José do Herval/RS. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR, no Contrato supracitado, a Cláusula Décima Nona – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar. 19.1 - O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 2954, de 17 de setembro de 2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 19.2 - O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 2991, de 18 de setembro de 2018, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

*Protocolo: 2019000262975*

Assunto: Contrato  
Expediente: 002226-2069/13-0

Termo Aditivo Nº 238 Contrato: 2013/022665

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Biosystems Com e Man de Equip Med Hosp Eireli, CNPJ: 03.257.932/0001-02; OBJETO: Prestação de serviços de gestão de equipamentos incluindo a manutenção preventiva, corretiva, qualificação, validação do processo, calibração e qualificação térmica e demais equipamentos instalados no HEMOPEL- HEMOCENTRO DE PELOTAS/RS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 29 de maio de 2019 até 29 de maio de 2020, o prazo do Contrato nº 010/2015.; PRAZO: 29/05/2015 até 29/05/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0182, UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0182

*Protocolo: 2019000262976*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0167350-0

Termo Aditivo Nº 240 Contrato: 2018/020713

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Comunidade Terapeutica Feminina Barbara Maix, CNPJ: 12.508.757/0001-70; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 04 de maio de 2019 até 04 de maio de 2020, o prazo do Contrato nº 044/2018.; PRAZO: 04/05/2018 até 04/05/2020

*Protocolo: 2019000262977*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0028575-8

Termo Aditivo Nº 241 Contrato: 2018/021274

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Alcides Silva da Cunha e Cia Ltda, CNPJ: 10.587.625/0001-55; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Rolador/RS e São Luiz Gonzaga/RS, pertencentes à 12ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 02 de abril de 2019 até 02 de abril de 2020, o prazo do Contrato nº 189/2018.; PRAZO: 02/04/2018 até 02/04/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

*Protocolo: 2019000262978*

Assunto: Contrato  
Expediente: 010689-2000/10-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2014/022510

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santo Antonio, CNPJ: 96.535.760/0001-72; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 257/2019 ao Contrato nº 373/2014, Processo: nº 10689-20.00/10-0, celebrado em 12/04/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, de São Francisco de Assis/RS. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR o item 17.2 na Cláusula Décima Sétima "Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato supracitado. O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 4083 de 19 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006